

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

- a) Foi decretado o encerramento parcial dos tribunais e suspensão de prazos judiciais, com grande impacto nos processos em curso;
- b) Diversos serviços públicos (Conservatórias, Finanças, Câmaras Municipais, Notários, etc.) encontram-se encerrados ou a funcionar com grandes limitações;
- c) Foi decidido o encerramento de escolas, obrigando também muitos advogados a permanecerem em casa com os seus filhos, ficando por isso impossibilitados de trabalhar normalmente;
- d) A quarentena aplica-se aos advogados que tenham tido contacto com pessoas suspeitas de estarem infectadas pelo covid-19, mas, principalmente, para os que se encontram infectados, diminuídos da sua capacidade laboral e impedidos, física e legalmente, de se ausentarem da sua residência;
- e) Todas as referidas situações, bem como outras que são de conhecimento público, afectam directamente a prática da actividade de advogado, reduzindo de forma drástica o rendimento mensal disponível;
- f) Os benefícios ordinários atribuídos pela CPAS não dão resposta a uma situação excepcional como a que atravessamos no momento, exigindo-se outro tipo de apoios extraordinários, designadamente a nível financeiro, com o alívio das despesas mensais dos advogados; defendemos que deve ser diligenciada a coordenação com o CPAS no sentido de estabelecer a isenção de pagamento de contribuições durante os meses de Março e Abril de 2020.

Face ao supra exposto, ao abrigo do disposto na alínea e do artigo 156º da Constituição da República Portuguesa e da alínea e do n.º 1 do artigo 4º do Regimento da Assembleia da República, vem o signatário, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem requerer o seguinte:

- Que diligencie pela coordenação com o CPAS no sentido de estabelecer a isenção de pagamento de contribuições durante os meses de Março e Abril de 2020.

Palácio de São Bento, 13 de março de 2020

Deputado(a)s

ANDRÉ SILVA(PAN)

BEBIANA CUNHA(PAN)

CRISTINA RODRIGUES(PAN)

INÊS DE SOUSA REAL(PAN)